



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 102/2023

Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 25 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de **Termo de Fomento** com a **Associação dos Corredores de Rua de Araxá - ACORA.**

O repasse à aludida associação é de extrema relevância para nosso município, em virtude do serviço prestado pela mesma, notadamente o fomento ao esporte e ao lazer, através da realização do evento esportivo “*1º Autismo Run*”, o qual realizar-se-á neste município no dia 30 de abril de 2023.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprovar-lo, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA
DA
SILVA:00272519693

Assinado de forma digital por
RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693
Dados: 2023.04.25 14:14:12
-03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º ____ / 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Corredores de Rua de Araxá - ACORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Município de Araxá** autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **Associação dos Corredores de Rua de Araxá - ACORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.105.863/0001-09, no sentido de conceder-lhe contribuição no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de apoiar a realização do evento “*1º Autismo Run*”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Município de Araxá autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, valendo-se para tanto da anulação parcial da Ficha nº 805.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, ____ de ____ de 2023.

RUBENS MAGELA
DA
SILVA:00272519693

Assinado de forma digital por
RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693
Dados: 2023.04.25 14:13:39
-03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Araxá, 23 de março de 2023.

Ilmo.:
Dr. Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar o plano de trabalho da Associação dos Corredores de Rua de Araxá, no valor de R\$ 15.000,00, para providências cabíveis.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar nossas mais sinceras homenagens, colocando-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Lorena Aguiar Gondim Melo

Departamento de Convênios

RUBENS MAGELA DA SILVA
- Robson Magela -
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - MG
PROCURADORIA GERAL

PROTÓCOLO N° 415 / 23

RECEBIDO EM: 23/03/23

Jessica

PLANO DE TRABALHO

Convênio

1º Autismo Run

ACORA – Associação dos Corredores de Rua de Araxá

17/03/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ARAXÁ		Espaço reservado	
		Ano:	
		Nº do Plano:	
		Nº do Protocolo:	
		Nº do Convênio:	
PLANO DE TRABALHO			
CONCEDENTE			
1 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ		2 - CNPJ: 18.140.756/0001-00	
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Av. Rosália Isaura de Araújo, 275, bairro Guilhermina Vieira Chaer.			
4 - CIDADE Araxá (MG)	5 - CEP 38.180-802	6 - DDD/TELEFONE (34) 3691-7000	7 - FAX
8 - CONTA CORRENTE	9 - BANCO	10- AGÊNCIA	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Rubens Magela da Silva		13 - CPF: 002.725.196-93	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR M - 8.017.222 SSP/MG	15 - CARGO Prefeito Municipal	16 - DATA VENC. MANDATO 31/12/2024	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Avenida Híitalo Rossi, nº 1.865, apto 402 Bloco B, bairro Jardim Bela Vista		18 - CEP 38181-419	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Ronivaldo da Cunha Oliveira		20 - N° CREA	
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) ronivaldoc@bol.com.br		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:	

Edina

23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social): A realização do Projeto além de fomentar o esporte, tem como objetivo principal incentivar a inclusão social das pessoas com deficiência junto à comunidade, promovendo a interação, saúde e bem estar, oferecendo a oportunidade a todos de participarem da corrida 1º Autismo Run, na cidade de ARAXÁ/MG, com distância de 4 km de Corrida e 4 km de caminhada, além da categoria KIDS, com participação de aproximadamente 150 atletas, motivando assim uma busca por uma vida mais saudável.

CONVENENTE

1 - TIPO: Associação sem fins lucrativos	2 - NOME: Associação dos Corredores de Rua de Araxá	3 - CNPJ 15.105.863/0001-09		
4 - ENDEREÇO Rua do Garimpo, 236	5 - BAIRRO Centro	6 - CEP 38183-010		
7- DIRETORIA	8- REGIST.	9- BANCO Banco do Brasil	10-AGÊNCIA 210-0	11-CONTA 70679-5
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Edina Denise de Sousa	13 - IDENTIDADE: MG7234280	14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MG		
15 - CPF: 072.601.946-18	16 - CARGO Presidente	17 - DATA VENC. MANDATO: 28/02/2026		
OUTRO PARTÍCIPES				
1 - TIPO	2 - NOME	3 - CNPJ		

4 - ENDEREÇO	2 - NOME	3 - CNPJ		
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO	10- AGÊNCIA	11- CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	13 - IDENTIDADE:	14 -		
15 - CPF:	16 - CARGO	17 - DATA VENC. MANDATO		

Edina

III – BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A Associação dos Corredores de Rua de Araxá, em atividade desde 2011, tem como objetivo levar e representar o nome do município em vários eventos de Pedestrianismo, incentivar a qualidade de vida e praticar a inclusão social por meio do esporte.

IV – RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

V – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA Apoio na realização do evento esportivo inclusivo 1º Autismo Run, a ser realizado no dia 30/04/2023			
2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Campo Dinâmico)			
3 - TIPO DE ATENDIMENTO A contratação dos serviços e materiais necessários para a realização do evento que será de responsabilidade da Associação dos Corredores de Rua de Araxá.	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 20/03/2023	TÉRMINO: 30/04/2023	
5 – OBJETIVO GERAL objetivo principal é incentivar a inclusão social das pessoas com deficiência junto à comunidade, promovendo a interação, saúde e bem estar, oferecendo a oportunidade a todos de participar do 1º Autismo Run, na cidade de ARAXÁ/MG, com distância de 4 km de Corrida e 4 km de caminhada, além da categoria KIDS, com participação de no máximo 150 atletas.			
6 – OBJETIVO ESPECÍFICO: (o QUE? COMO? PARA QUEM OU PARA QUE?) O repasse para a Associação dos Corredores de Rua de Araxá terá como objetivo o apoio na realização da corrida de rua 1º Autismo Run no dia 30/04/2023. O valor que será transferido via convênio deve ser utilizado para adquirir itens como:			
- Medalhas de participação - medalhas em 3D personalizada, item de premiação para todos os 150 participantes do evento;	15/03/2023	20/04/2023	
- Trofeus em 3D personalizado com a logo do evento para premiação dos vencedores – geral e categorias:	15/03/2023	20/04/2023	
- Confecção de camisetas, item a ser entregue a todos os 350 participantes do evento	15/03/2023	20/04/2023	
- Montagem de gradil / tendas e pódio de premiação - arena de chegada e largada	15/04/2023	30/04/2023	

Edina

6 – JUSTIFICATIVA (RESSALTAR PROBLEMA SOCIAL QUE O PROJETO PRETENDE SOLUCIONAR – IMPACTO SOCIAL DO PROJETO E TRANSFORMAÇÕES ESPERADAS – ÁREA GEOGRÁFICA QUE O PROJETO SE INSERE)		
O projeto tem 02 objetivos claros:		
1 – Incentivar a inclusão social das pessoas com deficiência junto à comunidade. 2 – Fomentar e Incentivar a prática esportiva em busca de uma melhor qualidade de vida.		

7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO
150 participantes	Este projeto atenderá aproximadamente 150 atletas de Araxá e região.

8 – METODOLOGIA DE TRABALHO

A contratação de todos os itens descritos neste Plano de Trabalho é de responsabilidade da Associação dos Corredores de Rua de Araxá.

2 - VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$ 15.000,00		
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 15.000,00		

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Esportes

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR CONVENENTE
	R\$ 15.000,00	

Edina

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Março	2023	R\$ 15.000,00

2 - CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Araxá, 08 de Março de 2023

Edina Jeni de Souza

Local e Data Nome/Assinatura do Titular ou Representante do(a) Convenente

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de convênio.

Edina Jeni de Souza

MG-4234280

14/03/2023

Assinatura do Representante Legal Data

Nome Legível N° Identidade CPF

ANEXO I

5.1- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APlicaçAO DOS RECURSOS

c) Material de Consumo		Descrição detalhada				Custo Total		Recursos	
Meta	Etapa Fase		Qdade	Unidade de Fornecimento		Concedente	Proponente		
Execução	Medalhas de participação - medalhas em 3D personalizada, item de premiação para todos os 150 participantes do evento;		150	PÇ	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00			
Execução	Premiação - Trofeus em 3D personalizado com a logo do evento, será utilizado na premiação dos atletas vencedores no geral e categorias		60	PÇ	R\$ 59,60	R\$ 3.576,00			
Execução	Confecção de camisetas, item a ser entregue a todos os 350 participantes do evento;		150	PÇ	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00			
		TOTAL GERAL				R\$ 9.996,00			